



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.145 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019.

DECRETO Nº 033/2019

O Prefeito, Augusto Aparecido Cicatto, Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º – Reunião dia 30/11/2018 para regulamentar representante do Poder Público no Conselho Municipal sobre os Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI; permanecendo inalterada a demais representatividade.

Artigo 2º – Composição do Conselho Municipal sobre os Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI:

a) Representantes do Poder Público:

Área da Assistência Social:

Titular: Marcelo José Vieira

Suplente: Valéria Tavares Luiz

Área da Educação:

Titular: Silvia Vieira Vegan

Suplente: Regiane Garcia da Conceição Silva

Área da Saúde:

Titular: Inês Dzioba Nunes

Suplente: Sandra Luciano Paes Rosvadoski

b) Representantes da Sociedade Civil:

Representantes da 3ª Idade:

Titular: José Jorge Granvile

Suplente: Mercedes Madalena Pereira Gomes

Representantes da Associação de Produtos Orgânicos:

Titular: José Fernandes de Siqueira

Suplente: Argemiro Saturnino

Representantes das Igrejas:

Titular: Cecília Soette Ferraz

Suplente: Anaíra Ferreira Santos

Artigo 3º – Publique-se.

Ariranha do Ivaí, 13 de Fevereiro de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.145 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019.

DECRETO Nº 032/2019

SÚMULA: **SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 795/2018 de 05 de dezembro de 2018**, resolve e, Decreta o seguinte:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições **R\$ 5.000,00**
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.002 Divisão de Extensão Rural
20.606.2001.2021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente **R\$ 6.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.003 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 5.000,00**
303.01.02.00.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

05. Secretaria Municipal de Desenvolvimento
05.002 Divisão de Extensão Rural
20.606.2001.2021 Atividades da Divisão de Extensão Rural
4.4.90.51.00.00 Material de Consumo **R\$ 6.000,00**
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.145 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (11/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.145 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 077/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 14/02/2019

Data Fim: 14/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transporte de Pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (13/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.145 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 078/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Marcio Cesar da Silva Kossar

Data Início: 14/02/2019

Data Fim: 14/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transporte de Pacientes para tratamento médico no Hospital Universitário, Cajuru.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (13/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito